



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais  
Coordenação de Avaliação

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM**

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, com a interveniência do Ministério da Educação – MEC, instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, com última atualização pela Portaria nº 8455 de 21 de agosto de 2024 (12187544), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se presencialmente nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2024, na sede do CNPEM, Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 - Polo II de Alta Tecnologia – Campinas – SP, com vistas a avaliar a tendência de cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a junho de 2024, apresentados no Relatório Semestral 2024 - CNPEM (Parte I (12252578) e Parte II (12252581), conforme o conteúdo do Termo Aditivo 45º (12089134), o qual traz o Quadro de Indicadores e Metas, apresentado no Anexo I - Plano de Ação (Ação 212H – PO.003) (12089144).

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I – MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI, especialista, Presidente;
- II – MARIA FÁTIMA GROSSI DE SÁ, especialista;
- III - MÁRCIO DA SILVEIRA CARVALHO, especialista;
- IV – ALBERTO CLAUDIO HABERT, especialista;
- V – CARLOS ALEXANDRE NETTO, especialista;
- VI – ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO, especialista;
- VII – SANDOVAL CARNEIRO JUNIOR, especialista;
- VIII – LEANDRO BORTOLOZO PEDRON, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- IX – LAERTE DAVI CLETO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- X – RODRIGO RANGEL PINTO JÚNIOR, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
- XI – BRUNO CESAR PROSDOCIMI NUNES, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;
- XII – EDUARDO MONTEIRO PASTORE, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;
- XIII – MARIANA RAMOS REIS GAETE, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente.

Acompanharam a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPO, Rafael de Sousa - Coordenador Substituto de Avaliação - COAVA, e Fábio Alexandre Barreto da Silva - Coordenador-Geral de Organizações Sociais - CGOS. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h00 do dia 01 de outubro de 2024.

Acompanhou remotamente a reunião o especialista, Carlos Alexandre Netto, e esteve ausente o especialista Sandoval Carneiro Junior.

## 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício-Circular 353/2024/SEI-MCTI (12265671) de 13 de setembro de 2024: (1) Visita - Imersão alunos ILLUM - Visita ao Centro de Vivência e apresentações (12295880); (2) Apresentação do Relatório Semestral 2024 pelo Diretor Geral do CNPEM; (3) Apresentação do Relatório de Avaliação Semestral 2024 à Diretoria do CNPEM.

A partir das visitas técnicas, das exposições e das discussões sobre as informações apresentadas no Relatório Semestral 2024 e outros documentos, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado, com vistas à verificação da tendência de alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para o exercício.

## 3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Semestral 2024 - CNPEM (Parte I (12252578) e Parte II (12252581), na visita ao Centro de Vivência da ILLUM (12295880), na apresentação da Direção do CNPEM (12294340) e nas informações levantadas durante a reunião da Comissão.

### 3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

O Quadro a seguir resume a tendência de cumprimento das metas para o ano de 2024.

ID	Indicador	Eixos de Atuação	Peso	Qualificação	Meta	Resultado 2024	Tendência de cumprimento até

						(1ºsem.)	31/12/2024 (alta, média, baixa)
01	Taxa geral de ocupação das instalações	Todos	01	Eficácia	70%	43%	Alta
02	Taxa de ocupação das instalações por usuários	Eixo 1	01	Eficácia	20%	16,3%	Alta
03	Beneficiários externos das instalações abertas	Eixo 1	01	Eficácia	900	792	Alta
04	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Eixo 1	03	Eficácia	500	385	Alta
05	Índice de satisfação dos usuários externos	Eixo 1	02	Efetividade	85%	100%	Alta
06	Artigos publicados de pesquisadores externos	Eixo 1	04	Efetividade	0,75	0,51	Alta
07	Taxa de publicação da pesquisa interna	Eixo 2	04	Efetividade	2	0,96	Média
08	Qualidade da produção científica interna	Eixo 2	01	Efetividade	50%	52%	Média/Alta
09	Taxa de coautoria internacional	Eixo 2	01	Efetividade	30%	41%	Alta
10	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	Eixo 2	02	Eficiência	20	29	Alta
11	Parcerias em projetos de PD&I	Eixo 3	02	Eficiência	30	30	Alta
12	Recursos associados à inovação	Eixo 3	02	Eficiência	8%	63%	Alta
13	Tecnologias protegidas	Eixos 2 e 3	01	Efetividade	8	3	Média
14	Horas de capacitação de pesquisadores externos	Eixo 4	02	Eficácia	200	150	Alta
15	Número de pesquisadores externos capacitados	Eixo 4	02	Eficácia	270	163	Alta
16	Eventos científicos	Eixo 4	02	Eficácia	8	3	Alta
17	Pesquisadores de outras regiões capacitados pelo CNPEM	Eixo 4	01	Eficácia	80	63	Alta
18	Propostas realizadas por usuários externos nas linhas de luz do Sirius	Eixo 1	1	Eficácia	200	217	Alta
19	Confiabilidade da nova Fonte de Luz Síncrotron (Sirius)	Todos	1	Eficácia	90%	99%	Alta

Os resultados demonstram uma tendência de atingimento de todas as metas pactuadas. Os indicadores 7 e 8 apresentam uma tendência de média a alta atingimento, mas pela característica da dinâmica de publicações sua verificação só será efetivamente concretizada no final do período. Apesar do indicador 13 sinalizar uma tendência média de atingimento da meta, a OS mencionou que já foram submetidos mais 3 pedidos de patentes e que não foram contabilizadas na quantidade descrita no relatório.

#### 4. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CAA

Com base no Relatório Semestral 2024 do CNPEM e nos esclarecimentos prestados por sua Direção, são apresentados os comentários sobre o atendimento das recomendações constantes em relatórios anteriores desta Comissão, a saber:

##### **RECOMENDAÇÃO EMITIDA NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2015**

###### **Ao CNPEM**

Dimensão Nacional do Centro: desenvolver mecanismos e instrumentos de descentralização e ação nacional dos laboratórios junto aos institutos de pesquisa e inovação nas diversas regiões brasileiras.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2018: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** A CAA reconhece os esforços que vêm sendo realizados, o que pode ser observado nos relatórios apresentados, mas mantém a recomendação para o acompanhamento de seu desenvolvimento.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2018: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** A CAA reconhece os esforços que vêm sendo realizados, e resultados já foram observados nos indicadores de 2018. Porém, esforços devem ser continuados no sentido de uma maior diversificação da participação de usuários de outros estados da Federação.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2019: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** A CAA reconhece os enormes avanços que vêm sendo realizados, especialmente no ano de 2019. Porém, recomenda que esforços devam ser continuados no sentido da diversificação da participação de usuários de outros estados da Federação.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2019: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** A CAA reconhece os enormes avanços que vêm sendo realizados, especialmente no ano de 2019. Porém, recomenda que esforços devam ser continuados no sentido da diversificação da participação de usuários de outros estados da Federação.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2020: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** A CAA reconhece os enormes avanços que vêm sendo realizados mesmo no contexto de pandemia, mantendo a recomendação.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA reconhece os enormes avanços que vêm sendo realizados mesmo no contexto de pandemia, mantendo a recomendação.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA registra os esforços e reconhece os avanços alcançados por meio de diferentes estratégias de alcance de potenciais usuários do Centro, com excelentes resultados apresentados em 2021, com a integração de pesquisadores das diversas regiões do País, esperando a continuidade das ações, tendo em vista a ainda grande concentração de usuários no Sudeste.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA registra os esforços e reconhece os avanços alcançados por meio de diferentes estratégias de alcance de potenciais usuários do Centro, com a integração de pesquisadores das diversas regiões do País, esperando a continuidade das ações, tendo em vista a ainda grande concentração de usuários no Sudeste.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** É notório o alcance nacional que o CNPEM vem atingindo, o que qualifica a atividade científica do país. A CAA reconhece os avanços alcançados por meio de diferentes estratégias de alcance de potenciais usuários do Centro e espera a ampliação das ações, tendo em vista a ainda grande concentração de usuários no Sudeste.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** É notório o esforço do CNPEM em ampliar seu alcance nacional, o que qualifica a atividade científica do país. A CAA reconhece os avanços por meio de diferentes estratégias de alcance de potenciais usuários do Centro e espera a ampliação das ações, tendo em vista a ainda grande concentração de usuários no Sudeste.

**Comentário CAA na Reunião de Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** É notório o esforço do CNPEM para ampliar seu alcance nacional, por meio de diferentes estratégias para mobilizar os potenciais usuários do Centro em outras regiões do país. De toda forma, essa CAA mantém a recomendação, tendo em vista a ainda grande concentração de usuários no Sudeste.

**Comentário CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** É notório o esforço do CNPEM para ampliar seu alcance nacional, por meio de diferentes estratégias para mobilizar os potenciais usuários do Centro em outras regiões do país, mas há ainda uma concentração elevada de usuários da região Sudeste. O recém lançado Programa Embaixadores nas regiões Norte e Nordeste tem potencial para mitigar essa assimetria no perfil regional dos usuários.

#### **RECOMENDAÇÃO EMITIDA NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2016**

##### **Ao MCTIC**

A CAA recomenda fortemente ao MCTIC a renovação do novo Contrato de Gestão (2017-2023), visto a importância dos diferentes laboratórios no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do país e suas contribuições em nível nacional e internacional.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2018: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato para o ano de 2019, quando os impeditivos legais e normativos forem superados.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2018: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato para o ano de 2019.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2019: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2019: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2020: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO REITERADA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO REITERADA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2022: RECOMENDAÇÃO REITERADA.** A CAA aguarda providências de renovação do contrato, especialmente com o início da operação do Sirius.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO REITERADA.** A CAA ressalta a importância da renovação do contrato de gestão considerando as iniciativas para implementação do projeto Sirius fase 2 e do laboratório Orion, recentemente incluído no PAC 2023-2026.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2023: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** De acordo com os representantes do MCTI na CAA, o MCTI aguarda pré-proposta do CNPEM para a assinatura de novo Contrato de Gestão 2024-2033, a partir do Ofício n. 1559/2024/MCTI, de 15 de fevereiro de 2024.

**Comentário CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** Após recebimento de ofício do MCTI em meados de setembro de 2024 sinalizando a continuidade das tratativas, a previsão é que o CNPEM apresente a proposta formal do novo Contrato ao MCTI no final de novembro, após aprovação do seu Conselho de Administração.

#### **RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2016**

##### **Ao MCTI**

A CAA reitera a solicitação para que o MCTIC envie esforços junto aos atores envolvidos para que não haja paralisação da obra no Projeto Sirius e de suas atividades complementares necessárias para manutenção do seu cronograma.

**Comentários da CAA na Reunião Semestral 2018: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** A CAA reconhece que grande parte do projeto foi concluída no prazo planejado, mas identifica atrasos na execução devido a restrições orçamentárias. Considerando que o projeto Sirius não se encerra com essa fase inicial, há preocupação com a busca de estratégias que garantam também sua operacionalização, que se inicia com a transição das atividades em andamento nos laboratórios atuais.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2018: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** Considerando que o projeto Sirius não se encerra com a finalização da obra civil, há preocupação com a busca de estratégias que garantam a implantação das linhas de luz, bem como sua operacionalização, que se inicia com a transição das atividades em andamento nos laboratórios atuais. Deve-se atentar para o início de uma nova etapa, na qual as despesas de custeio decorrentes da operação do Sirius deverão ser dimensionadas e incorporadas ao orçamento geral do CNPEM, quando do término do Projeto Sirius.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2019: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** Completa-se o texto acima com o entendimento que a manutenção do Sirius deverá ocorrer em grande parte com recursos públicos e que o MCTIC deve apoiar CNPEM em seus esforços para a captação de recursos junto ao setor interessado.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2019: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** A Comissão reconhece os investimentos já realizados pelo MCTI na construção do Sirius, possibilitando a continuidade do projeto de implementação de sua infraestrutura até o momento. Após comissionamento e primeiros testes em patamares competitivos, recomenda-se que o MCTI promova articulações com outros Ministérios, em especial o da Saúde, no sentido de assegurar a sustentabilidade do Sirius/CNPEM, entre outras ações.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2020: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.**

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA,** independentemente da fonte pública dos recursos orçamentários.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA,** independentemente da fonte pública dos recursos orçamentários.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** A Comissão reforça a necessidade de alocação tempestiva de recursos suficientes para a finalização da Fase 1 de implantação do Sirius, bem como sua operacionalização, sob pena de prejuízos quanto aos recursos já investidos nesse Projeto.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA, REFORÇADA E AMPLIADA.** Essa CAA não apenas reforça a recomendação, como destaca a necessidade de suporte e apoio à expansão do Sirius considerando a Fase 2 do Projeto.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** O MCTI informou que do valor de R\$ 220.000.000,00 pactuados em 2022 e não repassados naquele ano, até o momento foram cumpridos pelo orçamento de 2023 a parcela de R\$ 112.000.000,00 em junho de 2023. O restante aguarda adequação orçamentária. Além desse valor, foram aprovados para repasse ainda em 2023 os valores de R\$ 211.000.000,00 para o Sirius, sendo R\$ 80.000.000,00 para fase 1 e R\$ 131.000.000,00 para início da fase 2.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2023: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** O MCTI informou que, do ponto de vista orçamentário e financeiro, os recursos da Fase I foram integralmente repassados. Para a Fase II, em 2023, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada entre MCTI e Finep, no valor de R\$577 milhões, para os anos de 2023 a 2025. Salienta-se que, em 2023, já foi feito repasse de R\$125 milhões para o início da Fase II. Entretanto, o montante global do TED é insuficiente para a conclusão da Fase II.

**Comentário CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.** O MCTI informou que, do ponto de vista orçamentário e financeiro, os recursos da Fase I foram integralmente repassados. Para a Fase II, em 2023, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada entre MCTI e Finep, no valor de R\$577 milhões, para os anos de 2023 a 2025. Até o momento, as parcelas de 2023 e 2024 foram repassadas ao CNPEM no montante de R\$350 milhões. Entretanto, o montante global do TED é insuficiente para a conclusão da Fase II, o qual seria de R\$800 milhões.

## **RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2019**

### **Ao MCTI**

Tendo em vista o grande volume de recursos (humanos e financeiros) investidos e as competências e capacidades instaladas no Projeto Sirius com potencial de alto impacto nas políticas de diferentes pastas, a CAA recomenda que o MCTI articule formalmente, junto à Casa Civil e aos Ministérios da Economia, da Saúde, da Agricultura, da Defesa e de Minas e Energia, a definição do papel estratégico que o CNPEM e o Projeto Sirius devem desempenhar para o desenvolvimento e a soberania do país. A CAA também recomenda a elaboração de um Plano de Sustentabilidade financeira de mais longo prazo para o Centro.

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2020: RECOMENDAÇÃO AMPLIADA,** revisada com o texto acima.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A CAA aguarda informações quanto ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Ministério da Economia quanto ao tema, conforme informações prestadas pelo Representante Institucional do ME acerca das iniciativas em curso naquele Ministério. Outro fator a ser acompanhado é a implementação da estratégia de financiamento das Organizações Sociais com recursos do FNDCT, que traz elementos para avaliação em mais longo prazo, o que será relatado à Comissão pela Coordenação de Avaliação (COAVA/CGPS/SUV/MCTI).

**Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** A Comissão teve conhecimento dos novos trâmites que permitiram a composição do financiamento do Contrato de Gestão do CNPEM com recursos de duas fontes - a Fonte Tesouro e o FNDCT. O aporte de recursos do FNDCT foi possível com a alteração da Lei 11.540/2007, que passou a permitir a destinação de até 25% de seus recursos para as Organizações Sociais, aspecto que foi fundamental para o cumprimento das metas do Contrato de Gestão e da própria missão do CNPEM. Ressalta-se a importância dos recursos captados serem sempre alinhados aos objetivos do Contrato de Gestão e que sejam mantidos os aportes ao longo dos próximos anos, garantindo a sustentabilidade das ações e diminuindo a vulnerabilidade financeira do Centro.

**Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** Essa CAA manifesta sua preocupação com a edição da Medida Provisória nº 1.136, de 29 de agosto de 2022, a qual limita os valores de alocação de despesas de fontes vinculadas ao FNDCT. Combinado com a diminuição do financiamento do CNPEM com recursos da Fonte Tesouro, esse cenário apresenta grande risco à continuidade das atividades do Centro.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E ATUALIZADA.** Em primeiro lugar, deve ser considerada a nova estrutura do Governo Federal, especialmente os Ministérios do Planejamento e Orçamento, e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Deve também ser considerado o agravamento da situação orçamentária do Centro e a perda dos efeitos da Medida Provisória acima referida. Diante deste cenário, essa Comissão reforça a necessidade de equacionamento do financiamento da OS de forma mais estável. A CAA elaborou carta entregue à ministra do MCTI, durante sua visita ao Centro, em 30 de março de 2023, cujo teor é comentado no final deste Relatório.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** A Comissão reforça a necessidade de equacionamento do financiamento da OS de forma mais estável e aumento da contribuição do orçamento do MCTI.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** A CAA reforça a necessidade de equacionamento do financiamento da OS de forma mais estável e aumento da contribuição do MCTI para a operação do CNPEM.

**Comentário CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** A CAA reforça a necessidade de equacionamento do financiamento da OS de forma mais estável e aumento da contribuição do MCTI para a operação do CNPEM.

## **RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2022**

### **Ao MCTI e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**

Tendo em vista que a insegurança de financiamento vivenciada pelo CNPEM vem se perpetuando ao longo dos anos, sugere-se avaliar a conveniência e oportunidade de se propor projeto de lei complementar para: 1) alterar a Lei nº 11.540/2007, que institui o FNDCT, para dar segurança jurídica à possibilidade de se utilizar os recursos do Fundo com gasto de pessoal das Organizações Sociais; e disciplinar parâmetros para a estipulação do montante e distribuição dos recursos destinados às OS; 2) alterar a Lei 101/2000 (LRF) para dar segurança jurídica ao entendimento de que o gasto de pessoal das OS não é computado para fins do limite de gasto de pessoal da União.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.**

O MCTI informou que os gastos de pessoal com recursos do FNDCT podem ser utilizados para as atividades finalísticas. Em relação ao item 2, o MCTI irá buscar junto ao MGI o entendimento da demanda da STN acerca do registro das despesas de pessoal da OS como despesas de pessoal da União.

**Comentário CAA na Reunião de Avaliação Anual 2023:** O MCTI informou que um ofício está sendo enviado ao MGI consultando sobre o registro das despesas de pessoal das OS.

**Comentário CAA na Reunião Semestral 2024: ATENDIMENTO PARCIAL DA RECOMENDAÇÃO.** Quanto ao registro mensal das despesas de pessoal das OS (item 2), o MCTI informou que, após consulta ao MGI (gestor do Modelo), tal exigência foi descontinuada. Quanto ao item 1, a CAA reitera a necessidade de alteração da Lei nº 11.540/2007 para dar segurança jurídica para a utilização dos recursos do FNDCT pelas OS, tendo em vista que a CAA percebe a redução significativa dos repasses pela administração direta pelo MCTI.

## **RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2023**

### **Ao MEC**

- 1) a Ilum iniciou suas atividades com 40 alunos, conta atualmente com 80 alunos e em 2024 serão 120 alunos; e
- 2) o volume de recursos repassados anualmente pelo MEC para essa iniciativa vem se mantendo no mesmo patamar inicial de 2018. Assim, essa incompatibilidade já está comprometendo a sustentabilidade da Ilum.

Nesse sentido, a CAA recomenda que o MEC reavalie o montante de recursos repassados à Ilum de forma a garantir não só a sustentabilidade da iniciativa como também a sua programada expansão.

O sucesso da iniciativa e a própria natureza pioneira a qualificam também como projeto piloto de implementação de estruturas educacionais multidisciplinares, aplicáveis em vários níveis (ensino médio, de graduação e de pós-graduação).

Assim, esta CAA também recomenda que o MEC avalie valer-se da Ilum como paradigma para o desenho de cursos interdisciplinares nas universidades e institutos federais e à formação interdisciplinar de professores do ensino médio.

**Comentário CAA na Reunião Avaliação Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** a CAA reforça a importância da recomposição orçamentária da Ilum, dado o aumento do número de alunos e de atividades em andamento, sendo um modelo que já revela sucesso, comprovado pelo baixo índice de evasão escolar, entre outros.

**Comentário CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA E REFORÇADA.** A CAA foi informada que, após negociação entre o CNPEM e o MEC, houve aumento do repasse de R\$9,7 milhões para R\$10,3 milhões em 2024. Mesmo com tal majoração, reforça-se, contundentemente, a importância da recomposição orçamentária da Ilum, dado o aumento do número de alunos e de atividades em andamento, sendo um modelo que já revela sucesso, comprovado pelo baixo índice de evasão escolar, pelos prêmios recebidos pelos alunos em âmbito nacional e internacional, dentre outros.

## **RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2023**

### **Ao MCTI e ao CNPEM**

Tendo em vista os requisitos para um projeto de um laboratório de segurança biológica máxima (NB4), recomenda-se que o MCTI e o CNPEM envidem esforços no sentido de articular a participação efetiva de outros ministérios visando a sustentabilidade e a governança do Projeto ORION.

**Comentário CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.** Foi criado GT pelo Ministério da Saúde para propor diretrizes e acompanhar as obras do NB4. Porém, sem aceno de aporte de recursos do MS e de outros órgãos à iniciativa.

## **5. NOVA RECOMENDAÇÃO**

### **Ao MCTI**

É notório nos relatórios que o CNPEM vem cumprindo seu papel estratégico no ecossistema de ciência, tecnologia e inovação do País. A complexidade instalada nos diversos laboratórios e o know-how da equipe técnica e científica posicionam o Centro como a maior e mais complexa infraestrutura multiusuária do País. Essa característica tem permitido que tanto a comunidade científica brasileira externa como os pesquisadores do centro realizem avanços disruptivos na pesquisa. A excelência e o protagonismo do CNPEM ao longo dos anos têm cumprido muito bem o papel de um laboratório nacional que apoia e contribui para a geração de conhecimento e avanço tecnológico junto às empresas. No entanto, a atuação do CNPEM acontece majoritariamente de forma espontânea por meio da execução de projetos concebidos pelo ecossistema de ciência, tecnologia e inovação, incluindo o próprio Centro. Apesar de que essa dinâmica é fundamental para a geração de conhecimento e deve ser mantida, a CAA aponta que parte da atuação do Centro deveria se dar por meio de missões orientadas pelo governo para que o potencial instalado no centro tenha centralidade nas políticas de desenvolvimento tecnológico e industrial do Estado, a exemplo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, a Nova Indústria Brasil, o Plano de Transição Ecológica (que tem dentre seus pilares, o plano de transição energética), dentre outros. Portanto, **a CAA recomenda: 1) que o MCTI intensifique seu papel articulador com outros ministérios e a sociedade, por meio de suas secretarias finalísticas, na orientação de projetos prioritários, estratégicos e estruturantes do País para serem desenvolvidos no CNPEM; e 2) que, aproveitando o momento oportuno para implementar essa estratégia tendo em vista as tratativas da renovação do contrato de gestão, o MCTI, na análise da proposta do Plano de Ação 2025-2035, a realize à luz das políticas de desenvolvimento do Estado, potencializando a missão do CNPEM e as competências estabelecidas.**

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essa CAA desenvolveu, ao longo desta reunião Semestral de 2024, duas atividades a partir da agenda proposta pelo MCTI: o acompanhamento e avaliação das ações e desempenho do CNPEM no primeiro semestre do ano (este documento); e, tão importante quanto, a discussão relativa à renovação do Contrato de Gestão entre o MCTI e o CNPEM para o período 2025-2035. Para isso, nesse último caso, apreciou a proposta do Novo Quadro de Indicadores e Metas e da Sistemática de Avaliação; analisou o Relatório de Avaliação Plurianual do CNPEM 2010-2023 e realizou discussões relativas à questão com os dirigentes do Centro. A partir desse conjunto, elaborou Relatório Plurianual da CAA relativo ao período, o qual contou com redação de relatório já elaborado em 2020.

Ressalte-se a visita ao Centro de Vivência da Ilum, nas dependências do CNPEM, assim como o acompanhamento de seis apresentações de alunos da Escola, as quais demonstraram o potencial ímpar do curso na formação desses jovens considerando as áreas de Ciência da Vida, Ciência da Matéria, Ciência dos Dados e Humanidades. Enfatiza-se também o esforço da direção da Ilum em estabelecer cooperação de mobilidade com universidades (já assinada com a UFABC e em negociação com a Faculdade de Engenharia Elétrica da Unicamp) para proporcionar a complementação da formação dos egressos da Ilum e dos estudantes das universidades.

Mais uma vez, os resultados das atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2024 indicam forte tendência de atingimento das metas estabelecidas até o final do período. Todas as Recomendações feitas por essa CAA desde anos anteriores foram mantidas e a maioria encontra-se em atendimento. Foi proposta uma nova Recomendação, a qual diz respeito a uma atuação mais efetiva do MCTI orientando missões no sentido de aproveitar melhor as competências do CNPEM na formulação e execução de Objetivos Estratégicos agregando outros entes do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do País.

## **7. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2024**

A Reunião de Avaliação Anual de 2024 da CAA deverá ocorrer entre os dias 8, 9 e 10 de abril de 2025, na sede do CNPEM, em Campinas-SP.

Participaram da reunião e assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI, especialista, Presidente;
- MARIA FÁTIMA GROSSI DE SÁ, especialista;
- MÁRCIO DA SILVEIRA CARVALHO, especialista;
- ALBERTO CLAUDIO HABERT, especialista;
- CARLOS ALEXANDRE NETTO, especialista;
- ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO, especialista;
- LEANDRO BORTOLOZO PEDRON, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- LAERTE DAVI CLETO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- RODRIGO RANGEL PINTO JÚNIOR, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;

Brasília, 3 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz machado bonacelli (E)**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fatima grossi de sa (E)**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da silveira carvalho (E)**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **aLBERTO CLAUDIO HABERT (E)**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio gomes de souza filho (E)**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE NETTO (E)**, Usuário Externo, em 03/10/2024, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bortolozo Pedron**, Diretor do Departamento de Programas Temáticos, em 04/10/2024, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERTE DAVI CLETO (E)**, Usuário Externo, em 05/10/2024, às 07:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Pinto Júnior (E)**, Usuário Externo, em 22/10/2024, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12252329** e o código CRC **8581FBCE**.